

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2008-2011



Advocacia-Geral da União



**PLANO PLURIANUAL
2008-2011**

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Advocacia-Geral da União

EXERCÍCIO 2010

ANO BASE 2009

**Brasília
2010**

ÍNDICE

Apresentação

Sumário Executivo

Avaliação dos Programas

Defesa Jurídica da União

Anexo I - Execução Física e Financeira

APRESENTAÇÃO

A contínua melhoria da qualidade das políticas públicas e sua efetividade junto à sociedade é um princípio que eleva os desafios para a gestão pública e ressalta a importância da avaliação da ação governamental. Nesse sentido, os resultados apresentados no Relatório de Avaliação do PPA 2008-2011 devem ser debatidos, de modo a permitir o avanço da democracia na interação entre o Estado e a Sociedade.

A fim de cumprir o disposto no art. 19º da Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008 e o Decreto nº 6601 de 10 de outubro de 2008 que trata do modelo de gestão do Plano Plurianual 2008-2011, coube aos órgãos do Governo Federal elaborarem a avaliação dos Objetivos Setoriais e dos Programas sob sua responsabilidade. O produto do trabalho é resultado das atividades realizadas em conjunto com gerentes dos programas e equipes técnicas no âmbito dos órgãos responsáveis por programas de Governo, que são integrantes das Subsecretarias de Planejamento, Orçamento e Gestão (SPOA), das Unidades de Monitoramento e Avaliação (UMAs) e das Secretarias Executivas.

As avaliações versam sobre os resultados provenientes da implementação do programas de cada órgão e incluem demonstrativos físicos e financeiros dos valores referentes às ações desenvolvidas, tanto no âmbito do próprio órgão responsável quanto em outros Ministérios, no caso dos programas multissetoriais. Esse relatório confere maior transparência em relação aos resultados da aplicação dos recursos públicos federais. Além disso, facilita a compreensão e a prestação de contas à sociedade, gerando assim informações para os debates necessários à promoção da melhoria da qualidade da ação pública e de seus resultados para a sociedade brasileira.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Em 2009, do total previsto para o(a) Advocacia-Geral da União (AGU), foram utilizados **R\$ 2.075.079.842,00** para a execução dos programas e das ações sob sua responsabilidade, de acordo com o quadro a seguir:

Autorizado (LOA + Créditos): R\$2.189.399.726,00	Empenho Liquidado:	R\$ 2.075.079.842,00
	Pago Estatais:	R\$ 0,00
	Total:	R\$ 2.075.079.842,00
Previsto não-orçamentário	Realizado não orçamentário	
Previsto não-orçamentário R\$ -	R\$ -	

Além disso, do total de **R\$ 89.909.085,00** inscritos em restos a pagar, relativo ao exercício de 2007, foram executados **R\$ 77.320.514,00**, ou seja, **86 %**.

Na execução orçamentária dos programas sob responsabilidade do(a) **Advocacia-Geral da União (AGU)**, no período do PPA 2008-2011, verificou-se a seguinte distribuição dos percentuais na participação dos valores realizados anualmente:

Tipo	Programa (Código/Denominação)	2009		
		Previsto	Realizado*	%
Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	0580 Defesa Jurídica da União	2.075.178.360,00	1.966.862.713,98	94,78
Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais (total)		2.075.178.360,00	1.966.862.713,98	94,78
Total Global		2.075.178.360,00	1.966.862.713,98	94,78

* Valores Executados (liquidado) em 2009

Programas	Indicador	Índice de Referência (linha de base)		Índice Apurado em 2009		Índice previsto para o final do PPA (2011)
		Índice	Data de Apuração	Índice	Data de Apuração	
0580 Defesa Jurídica da União	Taxa de Análise de Processos pela Advocacia Geral da União (AGU) - percentagem %	100,00	31/12/2011	100,00	01/2010	100,00

Relatório Anual de Avaliação

Indicador(es) do Objetivo Setorial/Unidade de	Índice	Data de Apuração	Meta para 2011
xxx / a definir			

Comentários Adicionais

O sucesso das Políticas Públicas no Estado brasileiro depende de segura base jurídica na sua formulação e de adequada e oportuna defesa judicial quando questionadas em juízo, misteres a cargo da Advocacia-Geral da União. A AGU atua de forma transversal, nos diferentes Órgãos, para garantir o cumprimento das políticas públicas em seus aspectos jurídicos, na prestação dos serviços de representação extrajudicial, de consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos e entidades do Poder Executivo, na defesa dos interesses públicos administrados pela União.

Principais Resultados

1. Secretaria-Geral de Contencioso (SGCT) – Atuação no STF :

Números:

- .Ajuizadas 117 ações que envolvem cerca de R\$ 594,9 milhões;
- .Atuação em 11.005 processos judiciais e 7.831 extrajudiciais.
- .Acompanhamento de 158 sessões, que resultaram na elaboração de 2.116 relatórios de processos julgados. Principais Ações:
- .Proibição de importação de pneus usados e carcaças provenientes de diversos países;
- .Garantia da desapropriação de imóveis onde houve cultivo de psicotrópicos sobre toda a gleba rural;
- .Obrigação de realização de concurso público para ingresso na atividade notarial e de registro;
- .Garantia de que a imunidade tributária recíproca entre entes da federação aplica-se à arrecadação de ICMS sobre desembarço aduaneiro de medicamentos importados pelo Ministério da Saúde;
- .Mantida constitucionalidade dos adicionais tarifários incluídos nas contas de energia elétrica, conhecidos como "seguro-apagão";
- .Participação em audiências públicas para reduzir o número de ações que envolvem o fornecimento de medicamentos e tratamento médico à população carente;
- .Manifestação pela constitucionalidade de cotas de 20% para negros nos vestibulares da Universidade de Brasília;
- .Participação dos procedimentos de retirada dos não-índios da Terra Indígena Raposa Serra do Sol;
- .Definição do ano 1990 como data limite para aplicação do crédito-prêmio do IPI.

2. Procuradoria-Geral da União – PGU: Números:

- .Arrecadados R\$240,7 milhões;
- .Atuação em 2,4 milhões de processos;
- .Ajuizadas 2.178 ações pelo Grupo Permanente de Combate à Corrupção e atuação em 585 como litisconsorte, para cobrar cerca de R\$ 1,7 bilhões;
- .Ajuizadas 1.469 ações de execução de condenações do TCU para cobrar R\$ 479,7 milhões;
- .Recolhidos aos cofres da União R\$ 296,5 milhões referentes a convênios celebrados pela União;
- .Ajuizadas 340 ações de improbidade administrativa para cobrar R\$ 33,2 milhões;
- .Ajuizadas 369 ações civis públicas de ressarcimento, patrimoniais, ambientais, entre outras, para cobrar R\$ 442 milhões;
- .Atuação como assistente em 403 ações de improbidade administrativa;
- .Atuação como assistente em 182 ações civis públicas ambientais, de ressarcimento, patrimoniais, entre outras;
- .Obtidas 59 liminares para bloqueio de bens de réus nas ações de improbidade para garantia do ressarcimento;
- .Obtidas 14 liminares de bloqueio de bens nas ações civis públicas, ambientais e patrimoniais;
- .Cobrados 16,9 bilhões de órgãos da União, autarquias e fundações públicas. A AGU concordou com o pagamento de R\$ 8,2 bilhões e impugnou R\$ 8,6 bilhões, o que corresponde a 51,08%. Principais Ações:
- .Caso Sean Goldman
- .Ação contra fraudes no programa Brasil Alfabetizado
- .Defesa do Programa de Reforma Agrária e Minha Casa Minha Vida
- .Recomposição de recursos desviados pelo Grupo OK
- .Manutenção do processo de licenciamento da UHE de Jirau
- .Liberação das contas correntes da Unesco
- .Combate aos cartéis
- .Representações Eleitorais em tramitação junto ao TSE

Relatório Anual de Avaliação

3. Procuradoria-Geral Federal – PGF :Números:

- .Acompanhamento de mais de 3,5 milhões de ações em todo país;
- .Arrecadação de mais de R\$ 1,8 bilhão aos cofres públicos;
- .Arrecadação de mais de R\$ 1,6 bilhão em contribuições sociais na Justiça do Trabalho;
- .Inscrição de 13.183 créditos do Ibama em dívida ativa para cobrar R\$ 233,6 milhões;
- .Ajuizadas 11.591 execuções fiscais do Ibama para cobrar R\$ 236,3 milhões;
- .Ajuizadas 467 ações contra empresas no 1 Dia Nacional de Combate aos Acidentes do Trabalho, para ressarcir ao INSS R\$ 41,8 milhões;
- .Ajuizadas 98 ações de improbidade administrativa para cobrar R\$ 32,6 milhões;
- .Ajuizadas 489 execuções de acórdãos do TCU para cobrar mais de R\$ 293,7 milhões no Dia Nacional de Combate à Corrupção. Principais Ações:
- PAC: .Monitoramento diário de aproximadamente 544 ações judiciais;
- Manutenção da 10ª Rodada de Licitações de Blocos para Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural;
- .Garantia da realização do Leilão nº 01/09 da Aneel para a concessão de 19 linhas de transmissão de energia elétrica e nove subestações em 13 estados; A obra vai gerar cerca de 28,6 mil empregos diretos;
- .Manutenção da licença de instalação da Usina hidrelétrica (UHE) de Santo Antônio, no Rio Madeira.
- .Garantia da construção das UHEs de Santo Antonio e Jirau e de linhas de transmissão no Rio Madeira;
- .Garantia da construção da UHE de Belo Monte, no Pará. Cassação da liminar que suspendia o processo de licenciamento ambiental e o leilão de energia elétrica;
- .Garantia da continuidade das obras da UHE de Mauá, no Rio Tibagi;
- .Suspensão da liminar que paralisava a licitação para realização de obras de recuperação e ampliação da BR-116, na Bahia e da BR-324, que liga Feira de Santana a Salvador.
- Defesa do patrimônio público:
- .Manutenção do entendimento de que a renda do segurado deve ser levada em consideração para concessão do auxílio-reclusão e não a de seus dependentes;
- .Garantia da validade dos cerca de 120 mil autos de infração do Ibama com base na Lei nº 9.605/98, que totalizam cerca de R\$ 12 bi em multas;
- .Economia de R\$ 10 bilhões aos cofres do INSS com o entendimento de que valores pagos a título de auxílio-doença não devem ser acrescidos aos salários de segurados que se aposentassem por invalidez.
- .Economia de R\$ 400 milhões com a anulação de processo trabalhista em que procurador federal não foi intimado pessoalmente.
- Defesa do interesse social/econômico/ambiental
- .Manutenção do entendimento do INPI de que patentes concedidas por 15 anos, desde a vigência do Código de Propriedade Industrial (Lei nº 5.792/71), não podem ser estendidas automaticamente;
- .Manutenção de operações de vôos nacionais de longa distância no Aeroporto Santos Dumont;
- .Revogação da Súmula nº 357/STJ, que permitia a cobrança pela oferta do serviço de detalhamento das chamadas locais nas contas do serviço de telefonia fixa;
- .Início da cobrança dos créditos da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), da Agência Nacional do Cinema (ANCINE) e do Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes (DNIT);
- STF: .Garantia no STF da permanência dos índios da comunidade Pataxó Hã-hã-hãe na Terra Indígena Caramuru-Paraguassu, na Bahia.
- .Manutenção do entendimento de que a renda do segurado deve ser levada em consideração para concessão do auxílio-reclusão e não a de seus dependentes;
- .Garantida posse da Fazenda Piquenique pelo Incra, no município de Amambaí (MS);
- . Mantida obrigação do estado do Ceará de prestar contas dos recursos repassados para o combate à seca no Nordeste;
- .Garantida continuidade da licitação de mais de 1.800 linhas de ônibus interestaduais;
- .Suspensa liminar que determinava imediata reincorporação do percentual de 84,32% do Plano Collor a servidores, com economia de R\$ 1,3 milhão mensais;

.Suspensas liminares que determinavam a jornada de trabalho de 30 horas semanais aos servidores da carreira previdenciária.

STJ: .Reconhecimento de áreas públicas dentre os terrenos destinados à reforma agrária na região oeste do estado do Paraná;

.Suspensão da decisão que garantia a comercialização exclusiva pelas empresas Eli Lilly do Brasil Ltda e Eli Lilly and Company do medicamento denominado Gemzar, utilizado no tratamento de câncer, especialmente o de mama;

.Manutenção no STJ do critério de cobrança de pedágio para caminhões de grande porte. A decisão privilegia os usuários do pedágio nas rodovias federais;

4. Consultoria-Geral da União (CGU) - Números

.Análise de 1.091 processos originários do STF, com a elaboração de informações presidenciais sobre os seguintes temas:

.Revisão geral anual dos vencimentos, aposentadorias especiais e pensões de servidores (art. 37, X, da CF);

.Reconhecimento do direito dos transexuais à substituição no registro civil de prenome e de sexo, se assim a desejarem, independentemente da cirurgia de transgenitalização;

.Defesa da livre manifestação do pensamento por meio de eventos e manifestações públicas, como a legalização das drogas;

.Defesa da validade de um ano dos bilhetes de passagem no transporte coletivo rodoviário de passageiros, conforme a Lei nº 11.975/09;

.Informações para demarcação contínua da Terra Indígena Raposa Serra do Sol;

.Uniformização de entendimento sobre a isenção do pagamento de custas cartoriais pela União, conforme o Decreto-Lei nº 1.537/77;

.Primeira sustentação oral no Tribunal de Contas da União para a defesa da aquisição de “kits-bios” de recadastramento eleitoral pelo Tribunal Superior Eleitoral;

.Parecer que disciplina a assinatura de Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TACs) na Administração Pública Federal, e edição da Portaria AGU nº 690/09 sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos da Advocacia-Geral;

.Elaboração da Nota DEAEX/CGU/AGU nº 44/09 com os principais entraves jurídicos do Programa de Aceleração do Crescimento;

.Análise de 400 pedidos de transposição de assistentes jurídicos para a carreira de Advogado da União e abertura de vistas pelos interessados;

Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF):

.Primeira conciliação com entes da federação. Solução de conflito entre o estado de Alagoas e a Caixa Econômica Federal: O banco não precisa verificar no Cadastro Único de Convênio (CAUC) a situação da Companhia de Água e Abastecimento de Alagoas (CASAL) tendo em vista a legislação em vigor.

.Solução de controvérsia jurídica entre a Sociedade de Economia Mista Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás), a União e estado do Rio de Janeiro, sobre os valores pagos pela estatal a título de participação especial no Campo de Marlim.

.Estabelecido acordo de cooperação entre para troca interinstitucional de informações, sempre que a situação fática gere a aplicação da Convenção sobre os Aspectos Civis do Sequestro Internacional de Crianças (Convenção da Haia);

.Primeiro caso de conciliação envolvendo municípios. Transferência imóveis da RFFSA ao IPHAN, com cessão aos municípios de Bandeirantes e Andará(PR)



AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS

Relatório Anual de Avaliação

Defesa Jurídica da União

GERENTE DO PROGRAMA

Luis Inácio Lucena Adams

PROBLEMA

Proporcionar os meios indispensáveis à condução das ações de representação judicial e extrajudicial da União, como ré ou autora, em qualquer instância onde seja demandada, assegurando a defesa dos seus direitos.

OBJETIVO

Representar a União judicial e extrajudicialmente e interpretar atos normativos, unificando a jurisprudência no âmbito do Poder Executivo

PÚBLICO-ALVO

União

EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Metas Físicas e Financeiras

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Ampliação da Sede da Advocacia-Geral da União em Mato Grosso - MT - 10S0 (Edifício ampliado/% de execução física)	43,00	0,00	900.000,00	0,00
Assistência Médica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos - 20CW (SERVIDOR BENEFICIADO/UNIDADE)	5.543,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes - 2004 (PESSOA BENEFICIADA/UNIDADE)	7.641,00	5.129,00	3.910.863,00	3.875.360,00

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Construção da Sede da Procuradoria Seccional da União em São José do Rio Preto - SP - 10RL (Edifício construído/% de execução física)	48,00	0,00	570.000,00	0,00
Construção de Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União em Macapá - AP - 10SQ (Edifício construído/% de execução física)	45,00	0,00	1.800.000,00	0,00
Construção do Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Espírito Santo - 7514 (Edifício construído/% de execução física)	43,00	0,00	4.415.000,00	0,00
(RAP 2008) Construção do Edifício-Sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Espírito Santo - 7514 (edifício construído/% de execução física)	0,00	0,00	273.172,60	79.614,04
Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Poder Executivo - 2672 (DOCUMENTO PRODUZIDO/UNIDADE)	198.094,00	142.619,00	2.843.372,00	512.190,50
(RAP 2008) Consultoria e Assessoramento Jurídico ao Poder Executivo - 2672 (DOCUMENTO PRODUZIDO/UNIDADE)	0,00	0,00	3.449.670,73	2.560.177,86
Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - 09HB (-/-)	0,00	0,00	334.563.384,00	326.306.718,32
Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados - 2673 (correição realizada/UNIDADE)	250,00	468,00	2.800.000,00	1.893.434,79
(RAP 2008) Correições nos Órgãos Jurídicos da Advocacia-Geral da União e Vinculados - 2673 (correição realizada/UNIDADE)	0,00	0,00	243.806,21	20.799,56
Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	0,00	0,00	1.617.786.812,00	1.564.972.948,30
(RAP 2008) Gestão e Administração do Programa - 2272 (-/-)	0,00	0,00	20.158.599,27	15.231.746,27
Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - 10TN (Sistema Implantado /% de execução física)	5,00	5,00	9.036.361,00	2.432.700,00
(RAP 2008) Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - 10TN (SISTEMA IMPLANTADO/% de execução física)	0,00	0,00	32.620.569,50	31.799.025,50

Ações (Produto/Unidade de Medida)	Metas Físicas		Metas Financeiras	
	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União - 1I56 (Unidade instalada/UNIDADE)	16,00	19,00	5.000.000,00	587.285,42
(RAP 2008) Implantação de Unidades da Advocacia-Geral da União - 1I56 (Unidade instalada/UNIDADE)	0,00	0,00	3.194.017,62	3.147.171,69
Implantação de Unidades da Procuradoria-Geral Federal - 1I57 (Unidade instalada/UNIDADE)	31,00	28,00	13.000.000,00	8.219.995,60
(RAP 2008) Implantação de Unidades da Procuradoria-Geral Federal - 1I57 (Unidade instalada/UNIDADE)	0,00	0,00	15.768.186,68	14.888.856,98
Representação Judicial e Extrajudicial da União - 2674 (PROCESSO JUDICIAL ANALISADO/UNIDADE)	3.129.872,00	4.302.206,00	21.346.755,00	18.967.164,89
(RAP 2008) Representação Judicial e Extrajudicial da União - 2674 (PROCESSO JUDICIAL ANALISADO/UNIDADE)	0,00	0,00	1.821.435,47	684.021,85
(RAP 2008) Representação Judicial e Extrajudicial das Autarquias e Fundações - 6159 (PROCESSO JUDICIAL ANALISADO/UNIDADE)	0,00	0,00	557.374,48	497.786,24
Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União - 8904 (Sistema mantido/UNIDADE)	1,00	1,00	36.328.721,00	20.465.535,12
(RAP 2008) Sistema Informatizado da Advocacia-Geral da União - 8904 (sistema mantido/UNIDADE)	0,00	0,00	5.350.301,64	5.068.527,12
Subtotal LOA + Creditos 2009	2.075.178.360,00		1.966.862.713,98	
Subtotal RAP 2008	84.030.687,54		74.354.562,64	
Subtotal Nao-Orcamentario 2009	0,00		0,00	
TOTAL	2.159.209.047,54		2.041.217.276,62	

Indicadores

Indicador 1			Unidade de Medida
Taxa de Análise de Processos pela Advocacia Geral da União (AGU)			percentagem %
Índice de Referência	Data	Índice Apurado em 2009	Índice Previsto para o final do PPA
100,00	31/12/2011	100	100,00

AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS

Indicador do Programa (Denominação e unidade de medida)	Índice de Referência		Índice apurado em 2009		Índice previsto para o final do PPA (2011)	Possibilidade de alcance do índice previsto para 2011			
	Índice	Data de Apuração	Índice	Data de Apuração* (MM/20AA)		A Alta	B Média	C Baixa	D Muito Baixa
Taxa de Análise de Processos pela Advocacia Geral da União (AGU) (percentagem %)	100,00	31/12/2011	Apurado 100,00	01/2010	100,00	X	-	-	-

Fonte: AGU

Medidas corretivas necessárias: (Campo de preenchimento facultativo para marcação no item 'alta')

Nota: (*) data de apuração: corresponde a data final do período de coleta de informações que subsidiam o cálculo do índice do indicador.